



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no art. 75, inciso II, RATIFICA o Processo Administrativo n.º 006/2024, Dispensa de Licitação n.º 003/2024, oriundo da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças-SEPLAF, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, a fim de atender as demandas das diversas Secretarias deste Município de Morpará-BA, por meio da pessoa jurídica, **CS SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL ME**, CNPJ n.º 28.809.529/0001-70, com um valor total de **R\$ 52.537,20 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Vigência do contrato: De 29/02/2024 à 29/05/2024. Cobertura Orçamentária: UNIDADE: 02.05.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS-SEPLAF; 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 02.07.000 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; 02.08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A; 02.09.000 SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOLVIMENTO. URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS; 02.10.000 SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL E CIDADANIA; 02.14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU ; 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS ; 02.11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; PROJETO / ATIVIDADE: 04.123.001.2007 Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças; 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional; 12.361.003.2012 Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico; 12.361.003.2025 Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 20.606.013.2028 Coordenação de Políticas Agrícola do município; 15.451.010.2039 Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos; 10.301.008.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; 10.302.008.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 08.244.007.2043 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.007.2048 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.244.007.2042 Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas; 10.122.008.2055 Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; FONTE: 1500; 15001001, 15001002; 1540; 1600; 1621; 1660.

Morpará, 29 de fevereiro de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA